



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-K/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 019/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.0985/2025



OBJETO

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, HMI, HMII, SAMU, SAÚDE MENTAL E UPA SÃO JOSÉ.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 4.857.412,01 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e um centavo).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 3 de Junho de 2026
FINAL: 3 de Junho de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 47.319.305/0002-05
RUA SANTA LUZIA, 698/A, CENTRO, Teresina, Piauí
licitacaosphospitalar@gmail.com, (99) 99999-9999,
JOSÉ RIBEIRO PAIVA, CPF nº 047.402.703-15

PREÂMBULO

Aos 3 de Junho de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 00.939.023/0001-66, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 019/2025, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, HMI, HMII, SAMU, SAÚDE MENTAL E UPA SÃO JOSÉ., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, HMI, HMII, SAMU, SAÚDE MENTAL E UPA SÃO JOSÉ., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	1 - Acebrofilina, concentração: 5 mg,ml, forma farmacêutica: xarope	-	frasco 120ml	3.500	R\$ 4,89	R\$ 17.115,00
3	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Acetilcisteína, concentração: 40 mg,ml, forma farmacêutica: xarope	-	Frasco 120ml	8.375	R\$ 7,81	R\$ 65.408,75
5	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Acetilcisteína, dosagem: 100 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	-	Ampola 3ML	5.250	R\$ 3,01	R\$ 15.802,50
7	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Acetilcisteína, dosagem: 20 mg,ml, indicação: xarope	-	Frasco 100ml	4.625	R\$ 6,68	R\$ 30.895,00
8	1 - Aciclovir dosagem 200mg, blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	-	Comprimido	60.330	R\$ 0,16	R\$ 9.652,80
9	1 - Aciclovir, dosagem: 250 mg, uso: injetável	-	Frasco-ampola	1.500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
11	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aciclovir, dosagem: 50 mg,g, uso: creme	-	Bisnaga 10g	2.560	R\$ 4,41	R\$ 11.289,60
14	1 - Ácido acetilsalicílico 500mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	2.000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
16	1 - Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg,ml, tipo uso: injetável	-	Ampola 5ml	46.600	R\$ 0,42	R\$ 19.572,00
17	1 - Ácido fólico 5mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	-	Comprimido	720.330	R\$ 0,03	R\$ 21.609,90
18	1 - Ácido fólico, dosagem: 0,2 mg,ml, uso: solução oral - gotas; Frasco de 30ml	-	Frasco	25.000	R\$ 1,18	R\$ 29.500,00
19	1 - Acebrofilina adulto, concentração: 10 mg,ml, forma farmacêutica: xarope - Frasco 120ml	-	Frasco	2.000	R\$ 5,24	R\$ 10.480,00
21	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácido tranexâmico, dosagem: 250 mg	-	Ampola 5ml	11.550	R\$ 2,76	R\$ 31.878,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22	1 - Ácido Valpróico 250mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	-	Comprimido	2.240	R\$ 0,29	R\$ 649,60
23	1 - Ácido Valpróico 500mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	-	Comprimido	10.240	R\$ 0,55	R\$ 5.632,00
24	1 - Ácido valpróico, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: xarope - Frasco de 100ml	-	Frasco	200	R\$ 4,04	R\$ 808,00
26	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácidos graxos essenciais, composição: óleo de girassol e alantoína, componentes: aloe vera, lanilona e bisabolol, forma farmacêutica: loção hidratante - Frasco de 200ml	-	Frasco	4.650	R\$ 2,58	R\$ 11.997,00
27	1 - Adenosina, dosagem: 3 mg,ml, indicação: solução injetável	-	Ampola 2ml	5.700	R\$ 6,94	R\$ 39.558,00
28	1 - Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica	-	Ampola 10ml	107.400	R\$ 0,14	R\$ 15.036,00
29	1 - Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica (bolsa flexível)	-	Bolsa 1000ml	5.500	R\$ 3,68	R\$ 20.240,00
31	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica(bolsa flexível)	-	Bolsa 500ml	10.125	R\$ 3,94	R\$ 39.892,50
32	1 - Albendazol 400 mg com 1 comprimido mast - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	-	Comprimido	180.300	R\$ 0,20	R\$ 36.060,00
34	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Albendazol, dosagem: 40 mg,ml, uso: suspensão oral	-	Frasco 10ml	18.250	R\$ 0,56	R\$ 10.220,00
36	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Albumina humana, concentração: 20%, uso: injetável	-	Frasco 50ml	500	R\$ 87,47	R\$ 43.735,00
37	1 - Alendronato de sódio 70 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	15.000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
38	1 - Alopurinol dosagem 300mg apresentação comprimido	-	Comprimido	75.000	R\$ 0,18	R\$ 13.500,00
39	1 - Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: xarope - .	-	Frasco 120ml ped	4.000	R\$ 1,43	R\$ 5.720,00
44	1 - Aminofilina, dosagem: 24 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável - .	-	Ampola 10ml	6.600	R\$ 1,25	R\$ 8.250,00
45	1 - Amiodarona 200mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	11.000	R\$ 0,21	R\$ 2.310,00
47	1 - Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	24.000	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
48	1 - Amitriptilina cloridrato, dosagem: 75 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	1.000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
50	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina, concentração: 500mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	125.137	R\$ 0,10	R\$ 12.513,70
55	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 80 mg + 11,5 mg,ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral - .	-	Frasco 70ml	3.812	R\$ 9,41	R\$ 35.870,92



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

57	1 - Ampicilina, composição: associada ao sulbactam, concentração: 2 g + 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável - .	-	Ampola	2.000	R\$ 6,93	R\$ 13.860,00
58	1 - Ampicilina, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral - frasco de 60ml	-	Frasco	150	R\$ 3,89	R\$ 583,50
59	1 - Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: pó injetável	-	Frasco-ampola	5.000	R\$ 2,16	R\$ 10.800,00
60	1 - Anfotericina b, dosagem: 50 mg, características adicionais: coloidal, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável - .	-	Frasco-ampola	500	R\$ 15,83	R\$ 7.915,00
61	1 - Anlodipino besilato, dosagem: 10 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	-	Comprimido	165.500	R\$ 0,04	R\$ 6.620,00
62	1 - Anlodipino besilato, dosagem: 5 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	-	Comprimido	165.000	R\$ 0,02	R\$ 3.300,00
63	1 - Atenolol, dosagem: 25 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	15.000	R\$ 0,03	R\$ 450,00
64	1 - Atenolol, dosagem: 50 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	193.000	R\$ 0,03	R\$ 5.790,00
65	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Atracúrio Besilato 25 mg - Ampola 2,5ml	-	Ampola	5.250	R\$ 11,71	R\$ 61.477,50
66	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Atracúrio Besilato 25 mg - Ampola 2,5ml	-	Ampola	1.750	R\$ 11,71	R\$ 20.492,50
70	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina, dosagem: 500 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	-	Comprimido	156.225	R\$ 0,48	R\$ 74.988,00
71	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina, dosagem: 500 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	-	Comprimido	52.075	R\$ 0,48	R\$ 24.996,00
78	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	-	frasco-ampola	9.750	R\$ 3,33	R\$ 32.467,50
80	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	-	frasco-ampola	5.750	R\$ 4,31	R\$ 24.782,50
81	1 - Benzilpenicilina, apresentação: potássica, dosagem: 5.000.000ui, uso: injetável - .	-	frasco-ampola	150	R\$ 5,37	R\$ 805,50
85	1 - Betametasona, composição: dipropionato, associada ao cetoconazol e neomicina, concentração: 0,5 mg,g + 20 mg,g + 1,5 mg,g, forma farmacêutica: creme - .	-	bisnaga 30g	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
86	1 - Bicarbonato de sódio, concentração: 8,40%, forma farmacêutica: uso oral, característica adicional: especialmente manipulado - .	-	ampola 10ML	33.600	R\$ 0,49	R\$ 16.464,00
87	1 - Biperideno, dosagem: 2 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	12.620	R\$ 0,22	R\$ 2.776,40
88	1 - Brometo de ipatropio 0,25mg/ml forma farmacêutica gotas para instalação	-	frasco 20 ml	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
89	1 - Bromexina cloridrato, dosagem: 0,8 mg/ml, indicação: xarope - .	-	Frasco 120ML	200	R\$ 4,76	R\$ 952,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

91	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Bromoprida, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: injetável - .	-	Ampola 2ml	17.662	R\$ 0,76	R\$ 13.423,12
92	1 - Bromoprida, dosagem: 4 mg,ml, apresentação: gotas.	-	Frasco 20ML	12.100	R\$ 0,98	R\$ 11.858,00
96	1 - Bupivacaína 0,5% sem vasoconstritor 0,5% , 5mg/ml - Ampola 20 ml	-	sterili-pack ampola 20ml	1.000	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00
97	1 - Captopril, concentração: 25 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	186.000	R\$ 0,02	R\$ 3.720,00
98	1 - Captopril, concentração: 50 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	25.000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
99	1 - Carbamazepina, dosagem: 20 mg,ml, apresentação: suspensão oral - .	-	suspensão frasco 100ml	130	R\$ 4,70	R\$ 611,00
100	1 - Carbamazepina, dosagem: 200 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	43.200	R\$ 0,17	R\$ 7.344,00
102	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 ui .	-	comprimido	175.000	R\$ 0,70	R\$ 122.500,00
103	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carbonato de cálcio dosagem 500 mg de calcio. Apresentação comprimido	-	comprimido	750.345	R\$ 0,06	R\$ 45.020,70
104	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carbonato de cálcio dosagem 500 mg de calcio. Apresentação comprimido	-	comprimido	250.115	R\$ 0,06	R\$ 15.006,90
105	1 - Carbonato de lítio, dosagem: 300 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	40.300	R\$ 0,16	R\$ 6.448,00
106	1 - Carbonato de lítio, dosagem: 450 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	3.300	R\$ 1,12	R\$ 3.696,00
108	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carmelose sódica, concentração: 5mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	-	frasco	2.250	R\$ 16,20	R\$ 36.450,00
109	1 - Carvão ativado, forma farmacêutica: em pó - .	-	frasco 25g	212	R\$ 7,39	R\$ 1.566,68
110	1 - Carvedilol, dosagem: 3,125 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	12.000	R\$ 0,04	R\$ 480,00
112	1 - Carvedilol, dosagem:12,5 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
113	1 - Carvedilol, dosagem: 25mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	-	Comprimido	600	R\$ 0,08	R\$ 48,00
119	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável + diluente	-	Frasco ampola	15.125	R\$ 2,92	R\$ 44.165,00
123	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	-	Frasco ampola	5.000	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
131	1 - Cetoconazol, dosagem: 20 mg,g, forma farmacêutica: creme tópico	-	Bisnaga 20g	110	R\$ 8,60	R\$ 946,00
139	1 - Cinarizina 75mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	2.500	R\$ 0,25	R\$ 625,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

141	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ciprofloxacino 500mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	-	comprimido	95.875	R\$ 1,15	R\$ 110.256,25
142	1 - Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	-	bolsa 100ml	7.000	R\$ 4,57	R\$ 31.990,00
145	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Clindamicina, dosagem: 150 mg/ml, apresentação: solução injetável	-	Ampola 4ml	76.500	R\$ 2,97	R\$ 227.205,00
146	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Clindamicina, dosagem: 150 mg/ml, apresentação: solução injetável	-	Ampola 4ml	25.500	R\$ 2,97	R\$ 75.735,00
147	1 - Clonazepam 0,5 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	6.700	R\$ 0,04	R\$ 268,00
149	1 - Clonazepam, dosagem: 2,5 mg/ml, apresentação: solução oral - gotas	-	Frasco	4.050	R\$ 5,37	R\$ 21.748,50
150	1 - Clonidina cloridrato, concentração: 0,1 mg - .	-	Comprimido	150	R\$ 0,18	R\$ 27,00
153	1 - Cloreto de potássio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável - .	-	Ampola 10ml	17.000	R\$ 0,27	R\$ 4.590,00
154	1 - Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável - .	-	Ampola 10ml	12.300	R\$ 0,62	R\$ 7.626,00
155	1 - Cloreto de potássio, dosagem: 6%, apresentação: solução oral - .	-	Frasco 100ml	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
157	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	-	Bolsa 100ml	143.125	R\$ 2,77	R\$ 396.456,25
159	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	-	Bolsa 250ml	35.625	R\$ 4,17	R\$ 148.556,25
163	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	-	Bolsa 1000ml	7.500	R\$ 6,52	R\$ 48.900,00
167	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Clorexidina digluconato, concentração: 0,12%, forma farmacêutica: colutório - .	-	Frasco 100ml	655	R\$ 19,11	R\$ 12.517,05
168	1 - Clorexidina alcoólica, 0,5%, forma farmacêutica - Frasco 100ml	-	Frasco	2.000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
169	1 - Clorexidina aquosa, 0,2%, forma farmacêutica - Frasco 100ml	-	Frasco	2.000	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
170	1 - Clorexidina digluconato, dosagem 2% aplicação solução tópica	-	sol topica	2.000	R\$ 12,02	R\$ 24.040,00
172	1 - Cloridrato de clomipramina 10 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
173	1 - Cloridrato de clomipramina 25 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

174	1 - Cloridrato de sertralina 50 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
176	1 - Clorpromazina, dosagem: 25 mg - .	-	Ampola 5ml	1.900	R\$ 0,99	R\$ 1.881,00
182	1 - Curativo, tipo: hidrogel, revestimento: com alginato de cálcio e sódio e carmelose, característica adicional: gel, esterilidade: estéril - frasco 85g	-	unidade	400	R\$ 11,27	R\$ 4.508,00
184	1 - Deslanosideo 0,2 mg/ml .	-	ampola 2ml	700	R\$ 1,09	R\$ 763,00
185	1 - Dexametasona, concentração: 1 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oftálmica	-	frasco 5ml	6.520	R\$ 5,98	R\$ 38.989,60
188	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme - .	-	bisnaga 10g	8.287	R\$ 2,38	R\$ 19.723,06
194	1 - Dexclorfeniramina maleato, composição: associada à betametasona, concentração: 0,4 mg + 0,05 mg/ml, forma farmacêutica: xarope - .	-	Frasco 120ml	6.000	R\$ 4,35	R\$ 26.100,00
196	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dexclorfeniramina maleato, concentração: 0,4 mg, forma farmacêutica: xarope	-	frasco 120ml	4.500	R\$ 6,10	R\$ 27.450,00
197	1 - Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 2 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	241.000	R\$ 0,03	R\$ 7.230,00
200	1 - Diazepam, dosagem: 5 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	29.200	R\$ 0,03	R\$ 876,00
205	1 - Digoxina, dosagem: 0,25 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	20.400	R\$ 0,28	R\$ 5.712,00
207	1 - Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/ml, tipo medicamento: solução injetável - .	-	ampola 10ml	4.200	R\$ 5,43	R\$ 22.806,00
208	1 - Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 25mg + 5mg/ml, tipo medicamento: solução oral - gotas - .	-	frasco 20ml	30	R\$ 3,45	R\$ 103,50
209	1 - Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg . tipo medicamento: solução injetável	-	ampola 1ml	1.000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
210	1 - Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 10mg/ml, - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 -	-	comprimido	30	R\$ 0,42	R\$ 12,60
212	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dimeticona, concentração: 75 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral - gotas - .	-	frasco 10ml	8.772	R\$ 1,36	R\$ 11.929,92
213	1 - Dimeticona, dosagem: 40 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	151.000	R\$ 0,12	R\$ 18.120,00
214	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica, apresentação: associada à escopolamina butilbrometo, composição: homatropina butilbrometo e hiosciamina	-	frasco 15ml	7.500	R\$ 9,82	R\$ 73.650,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	bromidrato, concentração: 300 mg + 6,5 mcg + 1 mg + 104 mcg - .					
219	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução injetável	-	ampola 2ml	90.350	R\$ 0,81	R\$ 73.183,50
222	1 - Divalproato de sódio, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	720	R\$ 1,40	R\$ 1.008,00
225	1 - Domperidona, dosagem: 1 mg,ml, indicação: suspensão oral - .	-	Frasco 100ml	1.500	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
228	1 - Dopamina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável	-	Ampola 10ml	7.300	R\$ 4,63	R\$ 33.799,00
229	1 - Doxiclina 100mg	-	Comprimido	48.000	R\$ 0,29	R\$ 13.920,00
230	1 - Dropropizina, dosagem: 3,0 mg,ml, apresentação: xarope - .	-	Frasco 120ml	1.500	R\$ 4,25	R\$ 6.375,00
236	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Enoxaparina, concentração: 100 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida	-	SERINGA 0,4ml	23.250	R\$ 16,88	R\$ 392.460,00
237	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Enoxaparina, concentração: 100 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida	-	SERINGA 0,4ml	7.750	R\$ 16,88	R\$ 130.820,00
241	1 - Ergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg - .	-	ampola 1ml	1.400	R\$ 1,59	R\$ 2.226,00
242	1 - Bisacodil, dosagem: 5 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006.	-	comprimido	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
243	1 - Escitalopram oxalato, dosagem: 20 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	2.600	R\$ 0,49	R\$ 1.274,00
245	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	46.500	R\$ 0,98	R\$ 45.570,00
247	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg,ml, indicação: solução injetável - (EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	-	Ampola 5ml	17.650	R\$ 1,52	R\$ 26.828,00
249	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg,ml, indicação: solução injetável - .	-	ampola 1ml	30.225	R\$ 1,14	R\$ 34.456,50
251	1 - Espironolactona, dosagem: 50 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	15.000	R\$ 0,56	R\$ 8.400,00
256	1 - Etomidato, dosagem: 2 mg,ml, apresentação: solução injetável	-	Ampola 10ml	2.120	R\$ 7,30	R\$ 15.476,00
257	1 - Clonidina cloridrato, concentração: 0,15 mg - 1ml	-	Ampola	500	R\$ 6,03	R\$ 3.015,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

259	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável	-	ampola 5ml	34.200	R\$ 2,09	R\$ 71.478,00
260	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável	-	ampola 5ml	11.400	R\$ 2,09	R\$ 23.826,00
261	1 - Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	31.660	R\$ 0,12	R\$ 3.799,20
263	1 - Fenobarbital sódico, dosagem: 40 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas - .	-	frasco 20ml	370	R\$ 3,10	R\$ 1.147,00
264	1 - Fenoterol bromidrato, concentração: 5 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - .	-	frasco 20ml	350	R\$ 3,43	R\$ 1.200,50
266	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg,ml, indicação: solução injetável	-	Ampola 10ml	11.350	R\$ 1,81	R\$ 20.543,50
270	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ferripolimaltose concentração 100 mg/ml forma farmacêutica; comprimido mastigável	-	comprimido	200.000	R\$ 0,85	R\$ 170.000,00
277	1 - Flumazenil, dosagem: 0,1 mg,ml, indicação: solução injetável - .	-	ampola 5ml	5.220	R\$ 7,04	R\$ 36.748,80
278	1 - Fluoxetina, dosagem: 20 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	32.000	R\$ 1,11	R\$ 35.520,00
279	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Furosemida, composição: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável - .	-	Ampola 2ml	102.000	R\$ 0,68	R\$ 69.360,00
280	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Furosemida, composição: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável - .	-	Ampola 2ml	34.000	R\$ 0,68	R\$ 23.120,00
282	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Furosemida, dosagem: 40 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	53.125	R\$ 0,09	R\$ 4.781,25
285	1 - Gentamicina, dosagem: 40 mg,ml, aplicação: solução injetável - .	-	Ampola 2ml	11.000	R\$ 1,11	R\$ 12.210,00
288	1 - Glibenclamida, dosagem: 5 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	183.900	R\$ 0,05	R\$ 9.195,00
291	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável - .	-	Ampola 10ml	8.100	R\$ 1,36	R\$ 11.016,00
292	1 - Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado	-	Bolsa 500ml	10.600	R\$ 3,64	R\$ 38.584,00
293	1 - Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado - .	-	Bolsa 250ml	8.000	R\$ 3,38	R\$ 27.040,00
295	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável - .	-	ampola 10ml	20.250	R\$ 0,63	R\$ 12.757,50
297	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Glicose, concentração: 5%, indicação: solução	-	Bolsa 250ml	2.625	R\$ 5,75	R\$ 15.093,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	injetável, características adicionais: sistema fechado - .					
298	1 - Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado - .	-	Bolsa 100ml	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
304	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Gliclazida concentração 30 mg forma farmaceutica: liberação prolongada	-	comprimido	45.000	R\$ 0,27	R\$ 12.150,00
307	1 - Haloperidol, dosagem: 1 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	200	R\$ 0,11	R\$ 22,00
315	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidralazina, dosagem: 20 mg/ml, indicação: solução injetável	-	ampola 1ml	12.150	R\$ 0,94	R\$ 11.421,00
316	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Hidralazina, dosagem: 20 mg/ml, indicação: solução injetável	-	ampola 1ml	4.050	R\$ 0,94	R\$ 3.807,00
318	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Hidralazina, dosagem: 25 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	38.300	R\$ 0,46	R\$ 17.618,00
319	1 - Hidralazina, dosagem: 50 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	40.000	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00
320	1 - Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	373.500	R\$ 0,02	R\$ 7.470,00
334	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ibuprofeno, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral - .	-	Frasco 30ml	7.875	R\$ 4,09	R\$ 32.208,75
335	1 - Ibuprofeno, dosagem: 300 mg	-	comprimido	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
349	1 - Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	1.500	R\$ 0,21	R\$ 315,00
350	1 - Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5 mg, tipo medicamento: sublingual - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	1.250	R\$ 0,22	R\$ 275,00
352	1 - Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 20 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	125.000	R\$ 0,11	R\$ 13.750,00
370	1 - Levomepromazina, dosagem: 25 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	9.200	R\$ 0,27	R\$ 2.484,00
375	1 - Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000, apresentação: injetável	-	Ampola	5.000	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
376	1 - Lipídeos 20% 200mg/ml (óleo de soja+triglicerídeo de cadeia média + óleos de oliva + óleo de peixe) 500 ml	-	Frasco	600	R\$ 54,72	R\$ 32.832,00
379	1 - Loperamida cloridrato, concentração: 2mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
384	1 - Losartana potássica, dosagem: 100 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

385	1 - Losartana potássica, dosagem: 25 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	5.200	R\$ 0,26	R\$ 1.352,00
393	1 - Metformina cloridrato, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: ação prolongada - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	253.400	R\$ 0,09	R\$ 22.806,00
395	1 - Metildopa, dosagem: 250 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	32.300	R\$ 0,18	R\$ 5.814,00
401	1 - Metoclopramida cloridrato, dosagem: 10 mg - .	-	Ampola 2ml	25.500	R\$ 0,42	R\$ 10.710,00
404	1 - Metronidazol, dosagem: 250 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	187.000	R\$ 0,11	R\$ 20.570,00
407	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Metronidazol, dosagem: 400 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	30.000	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
412	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Miconazol nitrato, dosagem: 2 % mg,g, apresentação: creme vaginal	-	Bisnaga 80g	5.000	R\$ 3,82	R\$ 19.100,00
417	1 - Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 0,2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável (sterile-pack)	-	Ampola 1ml	2.000	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00
418	1 - Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	-	Ampola 1ml	13.400	R\$ 1,49	R\$ 19.966,00
424	1 - Levotiroxina sódica 25 mcg	-	Comprimido	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
426	1 - Nifedipino, dosagem: 10 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	15.600	R\$ 0,09	R\$ 1.404,00
430	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Nistatina 25.000 UI/g, apresentação: creme vaginal	-	Bisnaga	6.025	R\$ 2,93	R\$ 17.653,25
440	1 - Nortriptilina cloridrato, dosagem: 10 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Cápsula	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
441	1 - Nortriptilina cloridrato, dosagem: 50 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Cápsula	200	R\$ 0,89	R\$ 178,00
444	1 - Omeprazol, concentração: 20 mg - .	-	capsula	495.450	R\$ 0,06	R\$ 29.727,00
456	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Oxacilina 500mg, injetável	-	Ampola	15.000	R\$ 5,69	R\$ 85.350,00
459	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Oxibutinina cloridrato, dosagem: 5 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	112.500	R\$ 0,56	R\$ 63.000,00
460	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Oxibutinina cloridrato, dosagem: 5 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	37.500	R\$ 0,56	R\$ 21.000,00
465	1 - Pantoprazol, composição: sódico sesqui-hidratado, concentração: 40 mg, adicional: liberação controlada - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	4.200	R\$ 0,24	R\$ 1.008,00
469	1 - Paracetamol, dosagem comprimido: 500 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	426.500	R\$ 0,07	R\$ 29.855,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

473	1 - Pasta d' água, composição: associada com enxofre, concentração: 5%, característica adicional: formulação especialmente manipulada - .	-	pote 100g	60	R\$ 4,62	R\$ 277,20
477	1 - Permaganato de Potássio 100mg	-	comprimido	30	R\$ 0,19	R\$ 5,70
478	1 - Permetrina, dosagem: 10 mg,ml, indicação: loção - frasco 60ml	-	frasco	60	R\$ 6,55	R\$ 393,00
480	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Permetrina, dosagem: 50 mg,ml, indicação: loção - frasco 60ml	-	frasco	5.015	R\$ 8,74	R\$ 43.831,10
487	1 - Poliaminoácidos 10% 500ml	-	Frasco	600	R\$ 39,51	R\$ 23.706,00
493	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metronidazol, dosagem: 5 mg,ml - solução injetável, bolsa 100ml	-	bolsa	18.750	R\$ 2,46	R\$ 46.125,00
497	1 - Prednisona, dosagem: 5 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	35.000	R\$ 0,27	R\$ 9.450,00
510	1 - Quetiapina, dosagem: 100 mg - .	-	Comprimido	14.800	R\$ 0,87	R\$ 12.876,00
511	1 - Quetiapina, dosagem: 25 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	8.600	R\$ 0,21	R\$ 1.806,00
512	1 - Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	1.800	R\$ 0,17	R\$ 306,00
515	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ringer, composição: simples, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado - .	-	Bolsa 500ml	13.125	R\$ 3,90	R\$ 51.187,50
518	1 - Risperidona, dosagem: 3 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	4.200	R\$ 0,19	R\$ 798,00
522	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 60 meq,l + 20 meq,l + 60 meq,l + 20 meq,l + 110 mmol,l, forma farmacêutica: solução oral	-	Sachê	7.512	R\$ 1,08	R\$ 8.112,96
534	1 - Sinvastatina, dosagem: 20 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	186.000	R\$ 0,20	R\$ 37.200,00
536	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Sinvastatina, dosagem: 40 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	comprimido	62.750	R\$ 0,19	R\$ 11.922,50
538	1 - Neostigmina metilsulfato: 0.5mg,ml. Solução injetável - Ampola de 1ml	-	ampola	5.000	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00
545	1 - Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 40mg + 8mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral; Frasco de 100ml.	-	Frasco	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
546	1 - Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	6.200	R\$ 0,34	R\$ 2.108,00
547	1 - Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável - Ampola 10ml	-	Ampola	10.000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

550	1 - Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro ii - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	1.800	R\$ 0,06	R\$ 108,00
565	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável - Ampola 2ml	-	Ampola	15.150	R\$ 1,11	R\$ 16.816,50
575	1 - Vitaminas do complexo B, composição básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12 - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	450.400	R\$ 0,04	R\$ 18.016,00
578	1 - Paracetamol associado com codeína, 500 mg + 30mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
580	1 - Risperidona, dosagem: 1 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	-	Comprimido	2.000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
Valor Total					R\$ 4.857.412,01	

Imperatriz - MA, 3 de Junho de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

PELA BENEFICIÁRIA

LINEKER COSTA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 5.121/2026

SP HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 47.319.305/0002-05
JOSÉ RIBEIRO PAIVA
CPF nº 047.402.703-15